

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 320 194

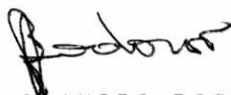
O Presidente da Fundação Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor Nº 001/92, e apreciando o constante do M.DRU Nº 086/94,

R E S O L V E:

I. Autorizar a transformação de uma estante de madeira modular PAT/FUB Nº 066502, medindo 4,80m x 2,20m x 0,26, em 05 (cinco) outras unidades similares, devendo as referidas unidades permanecerem alocados na carga patrimonial do Restaurante Universitário.

II. Autorizar a incorporação, ao patrimônio da FUB, de 05 (cinco) estantes em madeira, oriundas do desmembramento da estante de madeira mencionada no item anterior.

Brasília-DF, 29 de junho de 1994.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor